



Com presídio superlotado, Araguari (MG) terá central para penas alternativas

A cidade mineira de Araguari, que sofre com a superlotação de sua cadeia, receberá até o final de outubro uma central de penas alternativas, segundo a coordenação de Prevenção à Criminalidade do governo do estado. O programa é voltado para quem é condenado em penas de até quatro anos em crimes cometidos sem violência e os oriundos do juizado. O município de Vespasiano também receberá a central. As informações são do portal *Gazeta do Triângulo*.

A Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas funcionará em um prédio alugado pela prefeitura, ao lado do Ministério Público, que demonstrou a necessidade da central em uma Ação Civil Pública. A verba virá de convênio entre os governos federal, estadual e municipal, e serão contratados advogados, assistentes sociais e psicólogos, além de outros servidores.

O objetivo da Ceapa é estimular o caráter educativo da sentença e impedir a reincidência. As penas alternativas podem ser adotadas em casos como crime ambiental, desacato, crime de trânsito, ameaça, lesão corporal leve, porte ilegal de armas e maus tratos.

Núcleos semelhantes foram instalados em Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Uberaba e Uberlândia.

Superlotação

A superlotação do presídio de Araguari foi [mostrada](#) pela revista **Consultor Jurídico** no final de julho. O presídio, com capacidade para abrigar 101 presos, contava naquela época 220 presos, divididos em celas de 10 metros quadrados. Os crimes mais comuns entre os apenados de Araguari são furto, roubo e tráfico de drogas, e a situação é tão grave que o MP [ajuizou](#) Ação Civil Pública para que o governo mineiro seja proibido de enviar presos com guia de execução para o Presídio de Araguari e para o Educandário Eunice Weaver, que também fica na cidade.

A adoção das penas alternativas é defendida pelo promotor de Araguari, André Luís Alves de Melo. Para ele, as práticas podem reduzir a superlotação dos presídios de forma ainda mais eficiente do que os mutirões carcerários. Para isso, basta que seja revista a obrigatoriedade da apresentação de ação penal. As pessoas seriam punidas de forma alternativa, mas não seriam presas. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais.*

Date Created

07/09/2013